



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.241

João Pessoa - Sábado, 14 de Novembro de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.366/2019, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo”.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 1.366/2019 dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.

Embora veja bons propósitos no Projeto de Lei sob análise, o múnus de gestor público me impele ao veto. O PL nº 1.366/2019 impõe atribuições a órgão da administração (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA) que vão demandar ações concretas de gestão administrativa. Ao fazê-lo, incide em inconstitucionalidade, como será demonstrado na sequência. Além disso, o contexto fático-legislativo recomenda o veto por interesse público.

Instada a se manifestar, a SUDEMA, por meio do Parecer nº 1.788/2020 – /PROJUR/DS/SUDEMA, pugnou pelo veto. Parece-nos esclarecedor o seguinte trecho do parecer:

O Projeto de Lei em comento, apesar de bem-intencionado, não é oportuno, haja vista a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 3.729/2004, que disciplina o regime único nacional do licenciamento ambiental, padronizando tipologias e procedimentos administrativos na seara ambiental em todo o país. Caso seja aprovado, o PLE nº 1.366/2019 corre risco de conflitar com aquele PL nacional, produzindo, assim, colcha de retalhos normativa em decorrência da competência legislativa concorrente em matéria ambiental entre União, Estados e Municípios (Art. 24 da Constituição Federal).

Recomenda o interesse público que aguardemos o novo marco legal que será estabelecido pelo Congresso Nacional, por meio do qual será disciplinado o regime único nacional do licenciamento ambiental, padronizando tipologias e procedimentos administrativos na seara ambiental em todo o país.

Segundo o referido parecer da SUDEMA, no âmbito estadual, “*encontra-se em discussão no Conselho de Proteção Ambiental da Paraíba – COPAM uma minuta de norma administrativa que, entre outros, consolidará os dispositivos legais contidos nas normas administrativas já emitidas pela SUDEMA e aprovadas pelo COPAM (nova NA 101). Parte relevante dessa norma consiste no tratamento normativo dados ao processo de licenciamento ambiental no Estado da Paraíba, seguindo a legislação pátria.*”

Peço vênha para transcrever trecho do parecer:

Em seguida, sob o ângulo técnico, considera-se que o instituto intitulado no PL 1.366/2019 como “licenciamento simplificado por autodeclaração” equivale, em seu conteúdo, à modalidade de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), que se encontra prevista na minuta normativa de revisão da NA 101, que disciplina as tipologias de licenças ambientais na Paraíba. É o caso, por exemplo, da prevista Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC), considerada ato administrativo que autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, ficando ciente o declarante que a constatação da falsidade/invencibilidade das informações fornecidas acarretará nas penalidades previstas na legislação ambiental em vigor e demais leis em vigor no ordenamento jurídico.

O PL nº 1.366/2019, na forma como redigido, conflita, tanto em questões terminológicas como, em algumas situações, em questões de conteúdo, destoando das normas que estão sendo gestadas.

Pondere-se, ainda, que as normas gestadas nos âmbitos do Congresso Nacional, da SUDEMA e do COPAM estão sendo objeto das devidas análises técnicas. Como se sabe, as discussões de tais normas levam tempo até chegar no texto final.

Não nos parece justo ignorar todo esse esforço neste momento. Como demonstrado, o Projeto de Lei 1.366/2019, como se encontra, tende a conflitar com as deliberações em andamento, resultado de trabalho árduo no Congresso Nacional, SUDEMA e COPAM.

O Projeto de Lei ora em análise, de iniciativa parlamentar, também apresenta inconstitucionalidade formal ao instituir novas atribuições e obrigações para SUDEMA. Com isso, infringe

o princípio da independência dos poderes, previsto no art. 6º da Constituição do Estado, bem como o disposto nas alíneas “b” e “e” do inc. II do § 1º do art. 63 da Constituição do Estado, impondo novas obrigações para secretarias e órgãos da administração estadual.

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre;

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.

(grifo nosso)

Projeto de Lei que disponha sobre serviços públicos e atribuições para secretarias e órgãos da administração pública são de iniciativas privativas do Governador do Estado.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

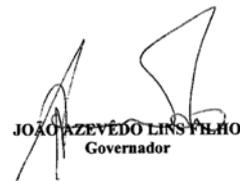
A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.

Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso).

Com a devida vênha, embora reconheça bons propósitos na iniciativa parlamentar, espera-se ter demonstrado que o mais razoável neste momento é não editarmos uma lei que possa conflitar com a legislação pátria.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 1.366/2019, as quais ora submeto à elevada apreciação da augusta Assembleia Legislativa da Paraíba.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.


GOV. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 572/2020

PROJETO DE LEI Nº 1.366/2019

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 13 de Novembro de 2020
GOV. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial degradador baixo e adota outras providências.

Art. 2º Os empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo que promovam a melhoria de qualidade de vida da população estão sujeitos ao licenciamento simplificado por autodeclaração junto ao órgão ambiental estadual competente, sem prejuízo do licenciamento municipal.



Art. 3º O licenciamento simplificado por autodeclaração consiste em fase unificada de emissão das licenças, podendo ser concedidas por certificação digital baseada em cadastro com informações técnicas e ambientais prestadas pelo interessado e definidas em Resolução do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Parágrafo único. A concessão da licença ambiental simplificada decorrente da auto-declaração do empreendimento ou atividade como de porte micro com potencial degradador baixo é de responsabilidade da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – IBAMA.

Art. 4º Ficam sujeitos ao licenciamento simplificado por autodeclaração os seguintes empreendimentos e/ou atividades:

- I – estação de tratamento de água – ETA, com simples desinfecção;
- II – sistema de abastecimento de água com simples desinfecção;
- III – passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com extensão de até 50,0 m (cinquenta metros);
- IV – habitação de interesse social com até 50 (cinquenta) unidades habitacionais, respeitando-se as Áreas de Preservação Permanente definidas em lei pertinente;
- V – habitação de interesse social acima de 50 (cinquenta) unidades habitacionais implantadas em áreas urbanas consolidadas, respeitando-se as Áreas de Preservação Permanente já definidas em lei;
- VI – restauração de vias e estradas de rodagem;
- VII – atividades de pesca artesanal;
- VIII – atividades artesanais que não utilizem matéria prima de origem florestal;
- IX – atividades de extrativismo realizada por comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas;

- X – implantação de sistema agroflorestais e/ou práticas agroecológicas;
- XI – custeio e investimento agropecuário direcionados à agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- XII – obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário.

Art. 5º O licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos não previstas no art. 4º desta Lei será feito de forma simplificada quando se tratar de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo, nos termos definidos em Resolução do COPAM.

Art. 6º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental simplificado os seguintes empreendimentos e/ou atividades:

- I – passagem molhada com barramento de recurso hídrico, independente de sua extensão;
- II – passagem molhada sem barramento com extensão acima de 50,0 m (cinquenta metros);
- III – habitação de interesse social em área urbana não consolidada, excluindo-se as Áreas de Preservação Permanente definidas em lei;
- IV – atividade agroindustrial familiar de leite e carne;
- V – atividades artesanais que utilizem matéria prima de origem florestal;
- VI – atividades de agroindústria desenvolvidas por agricultor familiar e empreendedor familiar rural, na forma da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Parágrafo único. A localização, implantação e operação de aterros sanitários de pequeno porte estão sujeitos ao licenciamento ambiental simplificado em conformidade com a Resolução nº 404/2008 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Art. 7º O Governador do Estado submeterá à apreciação e aprovação do COPAM as propostas dos empreendimentos e/ou atividades públicos ou privados estratégicos para o Estado.

Art. 8º A licença ambiental para os empreendimentos e/ou atividades públicos ou privados, considerados estratégicos para o Estado, será emitida pelo órgão ambiental competente, após emissão de parecer de grupo técnico multidisciplinar e sua aprovação pelo COPAM.

§ 1º Cabe ao Presidente do COPAM instituir por meio de Portaria o grupo técnico a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º O grupo técnico multidisciplinar será constituído por técnicos da SUDEMA, de acordo com a natureza do empreendimento e/ou atividade, podendo contar com a participação de profissionais especializados sempre que as especificidades do empreendimento assim demandar.

§ 3º Cabe ao COPAM estabelecer normas que definam os procedimentos para a constituição e funcionamento dos grupos técnicos multidisciplinares previstos no *caput* deste artigo.

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a editar os atos normativos que se fizerem necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de outubro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.747 de 13 de novembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220401.00045.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3191.13	112	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	3390.30	112	400.000,00
	4490.51	112	425.360,00
	4490.52	112	386.000,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	112	900.000,00
12.364.5006.2864.0274- CONCESSÃO DE BOLSAS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3390.18	112	800.000,00
12.364.5006.4502.0272- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	112	450.066,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	112	341.000,00
	3191.92	112	297.574,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MAFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.107

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Constituição do Estado,

RESOLVE delegar competência ao Secretário do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, **Efraim de Araújo Moraes**, para assinar o Pré - Convênio nº 901531/2020, a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que tem por objetivo o melhoramento genético de bovinos e ovinos na mesorregião do sertão paraibano.

Ato Governamental nº 3.108

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0547.3/2020-AESPA**, datado de 27 de agosto de 2020, publicado no Bol PM nº 0168, de 09 de setembro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.423-8, ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ**.

Ato Governamental nº 3.109

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0718.6/2020-AESPA**, datado de 16 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, a 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.374-6, CINTHYA SUANY FEITOSA DE SOUZA**.

Ato Governamental nº 3.110

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0720.6/2020-AESPA**, datado de 16 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.545-5, FABIANO DE MELO OLIVEIRA**.

Ato Governamental nº 3.111

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0724.3/2020-AESPA**, datado de 21 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.776-8, MIGUEL DOMINGOS DA SILVA**.

Ato Governamental nº 3.112

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0733.6/2020-AESPA**, datado de 21 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 522.076-9, JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA**.

Ato Governamental nº 3.113

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0612.3/2020-AESPA**, datado de 15 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da

Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 520.805-0, EDMILSON MELO DE SOUZA**.

Ato Governamental nº 3.114

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0719.6/2020-AESPA**, datado de 16 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.517-0, ROBERES DOUGLAS RODRIGUES**.

Ato Governamental nº 3.115

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0723.3/2020-AESPA**, datado de 21 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, a 1º **SARGENTO QPC matrícula 520.984-6, ADRIANA COSTA DA SILVA**.

Ato Governamental nº 3.116

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0669.3/2020-AESPA**, datado de 24 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.518-8, FÁBIO GAMA SOUZA DA SILVA**.

Ato Governamental nº 3.117

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0734.7/2020-AESPA**, datado de 21 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 521.084-4, LUÍS CARLOS MOREIRA**.

Ato Governamental nº 3.118

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0717.6/2020-AESPA**, datado de 16 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0188, de 07 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 520.923-4, RAIMUNDO JÚNIOR LINHARES**.

Ato Governamental nº 3.119

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o **PARECER n.º 0725.3/2020-AESPA**, datado de 24 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0196, de 20 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º **SARGENTO QPC matrícula 522.386-5, ALDOMIR MARTINS DO NASCIMENTO**.

Ato Governamental nº 3.120

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o PARECER n.º 0797.6/2020-AESPA, datado de 09 de outubro de 2020, publicado no Bol PM nº 0196, de 20 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º SARGENTO QPC matrícula 521.848-9, RONIE CÉSAR DANTAS DE ANDRADE.

Ato Governamental nº 3.121

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o PARECER n.º 0670.5/2020-AESPA, datado de 09 de setembro de 2020, publicado no Bol PM nº 0196, de 20 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º SARGENTO QPC matrícula 519.833-0, ASTRONADC PEREIRA DE MORAES.

Ato Governamental nº 3.122

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o PARECER n.º 0832.2/2020-AESPA, datado de 20 de outubro de 2020, publicado no Bol PM nº 0196, de 20 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º SARGENTO QPC matrícula 521.413-1, JOVENNAN THOMAZ RAMALHO.

Ato Governamental nº 3.123

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o PARECER n.º 0796.6/2020-AESPA, datado de 09 de outubro de 2020, publicado no Bol PM nº 0198, de 22 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º SARGENTO QPC matrícula 521.229-4, GERALTON BARBOSA DA SILVA MAIA.

Ato Governamental nº 3.124

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com os artigos 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, combinado com o PARECER n.º 0840.3/2020-AESPA, datado de 21 de outubro de 2020, publicado no Bol PM nº 0198, de 22 de outubro de 2020, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2019, o 1º SARGENTO QPC matrícula 521.728-8, DANIEL SILVA GUERREIRO BRITTO.

Ato Governamental nº 3.125

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Solução ao Requerimento nº 026/2020, publicada no Bol BM nº 204, 04 de novembro de 2020, conforme com os artigos 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 21 de agosto de 2019, SUBTENENTEMATRÍCULA 522.272-9 JOSÉ HELAMÁ GOMES RIBEIRO.

Ato Governamental nº 3.126

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 087/2020-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de MAJOR, a contar de 23/10/2020, o CAPITÃO BM MATR. 520.114-4 JOSÉ HONÓRIO DA SILVA, classificado no 2º CRBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de

1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 2º CRBM/CBMPB, conforme os termos da alínea "c", do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 3.127

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, e considerando a averbação de tempo de serviço publicada no BOL nº 26/2019,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de MAJOR, com data retroativa a contar de 19 de Março de 2018, o CAPITÃO QOABM MATR. 518.985-3 ROBERTO MATIAS BORGES VIANA, classificado no 2º BBM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c com as alterações dadas pela Lei 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido ao 2º BBM/CBMPB, conforme os termos da letra "c", do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental nº 1.097 de 28 de março de 2019, publicado no Diário Oficial em 29 de março de 2019.

Ato Governamental nº 3.128

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em cumprimento a DETERMINAÇÃO JUDICIAL, contida no Processo nº 0814284-75.2015.8.15.2001,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE, com data retroativa a contar de 25 de dezembro de 2012, o SUBTENENTE MATR. 514.898-7 GERALDO DA SILVA FLORÊNCIO.

TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental nº 1.101 de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial em 26 de abril de 2017.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0323/2020/SEAD.

João Pessoa, 03 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, incisos XIV e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Regularização de Registro de Imóveis Públicos, destinada à:

I - Promover ações para redução do passivo de imóveis com irregularidades de documentação;

II - Iniciar e acompanhar a tramitação dos procedimentos administrativos para regularização de Registro de Imóveis Públicos;

III - Efetuar diagnóstico da situação atual;

IV - Promover interação com os órgãos da administração estadual para reduzir o passivo de imóveis do acervo público estadual com pendências de regularização documental, e

V - Efetuar as diligências cabíveis para o fornecimento dos documentos exigidos pela legislação, para que a Secretaria de Estado da Administração possa remetê-los à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE-PB para os procedimentos legais pertinentes.

Art. 2º A Comissão de Regularização de Registro de Imóveis Públicos será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT e 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA, relacionados abaixo:

I. Representantes da SEAD:

WILTON RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 179.247-4 (Presidente);

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula nº 81.381-8 (Membro);

LUCIANO ADONIAS BARBOSA, matrícula nº 531.083-1 (Membro);

II. Representantes da SEECT:

MARIVALDO CARDOSO LUZ, matrícula nº 177.112-4 (Titular)

ANDERSON MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 176.675-9 (Suplente)

III. Representantes da SEIRHMA:

TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6 (Titular)

DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 176.525-6 (Suplente)

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão de Regularização de Registro de Imóveis Públicos, por Secretaria:

- I. Secretaria de Estado da Administração:
 - a) Presidência e Coordenação dos trabalhos da Comissão;
 - b) Identificação de imóveis com prioridades de regularização;
 - c) Efetivar a abertura de processo administrativo para regularização de imóvel, inserindo cópia no Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos (SIGBP);
 - d) Elaborar planilha e manter atualizada com dados de acompanhamento dos processos de regularização em curso;
 - e) Solicitar informações aos cartórios de registro de imóveis e efetivar as diligências cabíveis;
 - f) Coordenar as ações dos demais membros da comissão;
 - g) Fazer diligências junto a Prefeituras para obtenção de alvarás, aprovação de projetos e atividades correlatas;
 - h) Solicitar da Superintendências de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPPLAN a elaboração de projetos de regularização com respectivos documentos (ART/CREA e RRT/CAU);
 - i) Promover diligências junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção de alvarás e aprovação de projetos;
 - j) Protocolar e acompanhar processos de pagamentos de guias, emolumentos, taxas e correlatos junto à SEAD;
 - k) Inserir no SIGBP cópias de projetos, alvarás, licenças e documentos dos imóveis no cadastro de cada imóvel;
 - l) Efetivar integração com a PGE-PB quando necessário;
 - m) Propor ações para redução do passivo de imóveis com irregularidades de registro;
 - n) Convocação dos demais membros para participar das reuniões da Comissão, e
 - o) Praticar os atos complementares das ações anteriores.
- II. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:
 - a) Identificação de imóveis da SEECT com prioridades de regularização;
 - b) Acompanhar as diligências junto a Prefeituras para obtenção de alvarás, aprovação de projetos e atividades correlatas;
 - c) Colaborar com a SUPPLAN na elaboração de projetos de regularização com respectivos documentos (ART/CREA e RRT/CAU);
 - d) Acompanhar diligências junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção de alvarás e aprovação de projetos, e
 - e) Inserir no SIGBP cópias de projetos, alvarás, licenças e documentos dos imóveis no cadastro de cada imóvel.
- III. Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente:
 - a) Identificação de imóveis com prioridades de regularização no âmbito SUPPLAN;
 - b) Acompanhar as diligências junto a Prefeituras para obtenção de alvarás, aprovação de projetos e atividades correlatas;
 - c) Acompanhar no âmbito da SUPPLAN a elaboração de projetos de regularização com respectivos documentos (ART/CREA e RRT/CAU);
 - d) Acompanhar diligências junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção de alvarás e aprovação de projetos, e
 - e) Inserir no SIGBP cópias de projetos, alvarás, licenças e documentos dos imóveis no cadastro de cada imóvel.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE de 04/11/2020.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 337/2020/SEAD

João Pessoa, 06 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.091-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDISON VIEIRA DE MELO JUNIOR**, do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 162.384-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.11.2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 338/2020/SEAD

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.030.194-2/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA RENALLE DIAS CABRAL**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.248-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 339/2020/SEAD

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.412-1/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HALANE DE SOUZA AGUS**, do cargo de Nutricionista, matrícula nº 167.135-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 340/2020/SEAD

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.027.884-3/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.823-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 341/2020/SEAD

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.030.006-7/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DENISE TARGINO DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 172.996-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 342/2020/SEAD

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.030.060-1/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THAYSE HENRIQUE ALMEIDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.719-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 343/2020/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20029836-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, matrícula nº 90.793-6, lotada na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 344/2020/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20029835-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SATVA NELIA COSTA**, matrícula nº 128.319-7, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 345/2020/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20004217-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 31ª Zona Eleitoral, da servidora **ERISLANDIA CRUZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.219-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de abril de 2020.

PORTARIA Nº 346/2020/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20029387-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **DANILO LIMA DANTAS**, matrícula nº 175.401-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de abril de 2020 à abril de 2023, sem ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 349/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2020

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **AUXILIO FUNERAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
20.006.125-9	MONICA CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA	1268/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.004.026-0	MARIA MADALENA LIMA DA ARAUJO	1271/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.010.159-5	ALBERIONE ROCHA BARRETO	1272/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.026.050-2	EDMO PAULO GABBY DE SOUZA	1277/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 352/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2020

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
20.028.091-1	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DA PARAÍBA	---	DESPACHO/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.044.692-7	PABLO SILVEIRA DA CUNHA LIMA	182.915-7	0299/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº371/2020/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2020.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
20.002.694-1	JOSE VIEIRA FILHO	149.217-9
20.003.258-5	SEVERINA ADILIA DE OLIVEIRA	150.836-9
20.004.205-0	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	149.527-5
20.004.947-0	JAILMA CONCEICAO DA ROCHA	112.316-5
20.060.153-9	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	148.740-0
20.004.965-8	LUANA KELLE ALVES SOARES	906.857-1
20.007.855-1	DILBERTO FORTUNATO BATISTA DE SOUSA	675.365-5
20.007.863-1	RAIANNE HELEN BATISTA FERNANDES SOUSA	910.413-5
20.007.958-1	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	910.380-5
20.008.040-7	SUELY DOS SANTOS LUCENA	910.396-1
20.008.477-1	RHAYANE CARNEIRO GOMES DA SILVA	910.406-2
20.008.511-5	LIDIANE FERREIRA DA SILVA	910.368-6
20.008.512-3	LILIANE FERREIRA DA SILVA	910.410-1
20.008.517-4	MARCILENE DA SILVA	910.422-4
20.008.787-8	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	910.409-7
20.008.789-4	GILIANO GOMES DA SILVA	653.158-0
20.009.911-6	SINTYA DE AZEVEDO TARGINO	910.407-1
20.060.092-3	JOSE ANCELIO SILVA BRITO	999.709-1
20.060.099-1	HELIO FIGUEIREDO SILVA	906.957-7
20.060.108-3	JANE SILVA DE ANDRADE	901.948-1
20.060.109-1	ANNE KARINE VIANA DA SILVA	906.944-5
20.060.136-9	ISMENIA KALIANY GOMES GALDINO	906.838-4
20.060.178-4	ELISABETE DE SOUZA FIGUEIREDO	600.551-9
20.060.209-8	MARIA DA LUZ ROQUE	906.890-2
20.060.210-1	MARIA JOSE DE LIMA	906.791-4

RESENHA Nº374/2020/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2020.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
20.008.811-4	PATRICIA DA SILVA FELIX	634.264-7
20.009.219-7	ANTONIO YURI OLIVEIRA PEREIRA	910.411-9
20.009.452-1	LUCIO FLAVIO FERREIRA COUTINHO	910.395-3
20.009.454-8	LYNDEMBERG GOIS DE OLIVEIRA	910.388-1
20.009.611-7	LUIZ FERNANDO SILVA	913.214-7
20.025.174-1	MICHELLE DA SILVA FRANCA	910.383-0
20.060.052-4	LUCILEIDE SOARES DE LIMA TAVARES	633.208-1
20.060.093-1	MANOEL BELARMINO ALVES	906.959-3
20.060.094-0	JEYNNNE LUCIA SOUZA DA COSTA	906.982-8
20.060.095-8	EDILMA LUIS MOURA	906.834-1
20.060.096-6	SEVERINO LUIZ DE ALEXANDRE	906.931-3
20.060.097-4	BARBARA HELLEN ROQUE BARBOSA MARTINS	906.833-3


MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXETRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 049/2020

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores FRANCISCO TA-DEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1, que exercerá o cargo de Presidente; TA-

TIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, e ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PES-SOA, matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos relativos ao Contrato nº 021-2020, assim identificados: **"PARA AQUISIÇÃO DE GRAXA GRAFITADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E 200 Kg (duzentos quilos) DE GRAXA PARA ROLAMENTO AUTOMOTIVO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, conforme Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos constantes no Edital, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH, celebrado com a Empresa JOSÉ RENNTONNY DA SILVA, CNPJ Nº 31.431.503/0001-45, sediada na Rua Monsenhor Severiano, nº 420, Bairro de Cruz das Armas - João Pessoa - Paraíba.**

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dousdeje Queiroga Filho
 Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 303/GS/SEAP/2020

Em 13 de Novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor CESAR SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 163.513-1, ora lotado na Cadeia Pública de Ingá para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
 EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/09/2020	0015242-5/2018	138/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ, LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO EDMUNDO BORBA, 72, CENTRO, NA CIDADE DE FAGUNDES-PB, MANTIDO POR DEYZE KELLY PEREIRA VIDAL-ME - CNPJ 19.563.570/0001-18.
17/09/2020	0015242-5/2018	139/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ, LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO EDMUNDO BORBA, 72, CENTRO, NA CIDADE DE FAGUNDES-PB, MANTIDO POR DEYZE KELLY PEREIRA VIDAL-ME - CNPJ 19.563.570/0001-18.
17/09/2020	0019333-1/2016	141/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMAY, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, 26, MÁRIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR FERNANDES RODRIGUES MACHADO - ME - CNPJ 13.887.687/0001-70.

17/09/2020	0019333-1/2016	142/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMAY, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, 26, MÁRIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR FERNANDES RODRIGUES MACHADO-ME – CNPJ 13.887.687/0001-70.
01/10/2020	0015473-2/2019	149/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEB- CENTRO EDUCACIONAL BURITY, LOCALIZADO NA RUA GARANHUNS, 283, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR JOSEFA EMANUELLE BURITY LOPES – CNPJ 33.178.136/0001-45.
01/10/2020	0015473-2/2019	150/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO CEB- CENTRO EDUCACIONAL BURITY, LOCALIZADO NA RUA GARANHUNS, 283, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR JOSEFA EMANUELLE BURITY LOPES – CNPJ 33.178.136/0001-45.
01/10/2020	0024726-3/2019	151/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CETEC COLÉGIO E CURSO SAPIÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA DO PRADO, 629, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI – CNPJ 31.432.353/0001-94.
01/10/2020	0024726-3/2019	152/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO CETEC COLÉGIO E CURSO SAPIÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA DO PRADO, 629, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI – CNPJ 31.432.353/0001-94.
01/10/2020	0005916-3/2019	153/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAO VIRGINIO DA SILVA, 20 – CONJUNTO CORREIA LIMA, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR GERUZA ALBUQUERQUE DE ARAUJO – CNPJ 04.239.716/0001-05.
01/10/2020	0005916-3/2019	154/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAO VIRGINIO DA SILVA, 20 – CONJUNTO CORREIA LIMA, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR GERUZA ALBUQUERQUE DE ARAUJO – CNPJ 04.239.716/0001-05.
01/10/2020	0018323-8/2019	155/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL URIEL, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 181, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARCOS ANTONIO XAVIER DA SILVA – CNPJ 11.476.990/0001-55.
01/10/2020	0018323-8/2019	156/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL URIEL, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 181, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARCOS ANTONIO XAVIER DA SILVA – CNPJ 11.476.990/0001-55.
01/10/2020	0028495-1/2015	157/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL JACUMÃ, LOCALIZADO NA RUA SILVINO PATRÍCIO DE MELO, S/N, JACUMÃ, NA CIDADE DO CONDE-PB, MANTIDO POR MIRIAM FERREIRA DA SILVA – CNPJ 04.785.021/0001-10.
01/10/2020	0028495-1/2015	158/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL JACUMÃ, LOCALIZADO NA RUA SILVINO PATRÍCIO DE MELO, S/N, JACUMÃ, NA CIDADE DO CONDE-PB, MANTIDO POR MIRIAM FERREIRA DA SILVA – CNPJ 04.785.021/0001-10.
08/10/2020	0025988-5/2019	193/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL CÍCERO BALBINO DO CARMO, LOCALIZADO NA RUA 14 DE OUTUBRO, Nº 05, CENTRO, NA CIDADE DE AREIAL-PB, MANTIDO POR GICIANE PEREIRA BALBINO – CNPJ 35.048.352/0001-00.
08/10/2020	0025988-5/2019	194/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL CÍCERO BALBINO DO CARMO, LOCALIZADO NA RUA 14 DE OUTUBRO, Nº 05, CENTRO, NA CIDADE DE AREIAL-PB, MANTIDO POR GICIANE PEREIRA BALBINO – CNPJ 35.048.352/0001-00.
01/10/2020	0005916-3/2019	218/2020	RENOVAÇÃO RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAO VIRGINIO DA SILVA, 20 – CONJUNTO CORREIA LIMA, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR GERUZA ALBUQUERQUE DE ARAUJO – CNPJ 04.239.716/0001-05.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo – CEE/PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria nº. 028/2020/GP/FUNDAC

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 0.606, de 13 de Junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece a composição do plantão diurno nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC para o dia 15 de novembro de 2020 (dia das eleições), conforme anexo I.

Parágrafo único. As Direções das Unidades devem adotar as medidas necessárias para assegurar o direito de voto dos servidores de plantão no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Determinar que as Direções das Unidades Socioeducativas que as ausências ocorridas e todos os atestados médicos apresentados relativos ao plantão diurno do dia 15 de novembro

de 2020 sejam encaminhados à Presidência da FUNDAC, para as anotações de praxe e análises das medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 028/2020/GP/FUNDAC

NAEPP		
1	663826-1	CARLOS EDUARDO CADEAL UCHOA
2	663834-1	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA
3	722017-0	ALISSON BUENO BALBINO DE LIMA
4	722073-1	ANA CRISTINA FIRMINO ENEDINO
5	721795-1	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO
6	722079-0	ARMANDO LOPES MACIEIRA NETO
7	721910-5	DANILO CESAR DE HOLANDA TAVARES
8	722108-8	FABIO DA SILVA DE ARAUJO
9	721902-4	FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS
10	722037-5	JOAO MARSICANO MASSILIO NETO
11	721907-5	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA
12	721961-0	RAMMON PAZ DO NASCIMENTO
13	722160-6	UBIRATAN JOSE DA SILVA
14	721806-0	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA
15	721911-9	ALCIDES FRANCISCO DA SILVA

BODY SACANNER		
1	722212-2	ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO
2	722210-6	ELIOMAR DE LIMA SANTOS
3	722200-9	ISABELLY ALVES DA SILVA
4	722201-7	JOANA DARC BERNARDO DA SILVA BEZERR
5	722208-4	JOSE ARTUR VICENTE NETO
6	722207-6	JOSE FIRMINO ALVES FILHO
7	722209-2	KALINE DE OLIVEIRA PEREIRA BORGES
8	722199-1	LOESTER PEREIRA DE CARVALHO FILHO
9	722395-1	JAVAN XAVIER DA CUNHA FILHO

CSE		
1	721887-7	MARCELO FARIAS
2	722236-0	FRANCISCO BEZERRA
3	721809-5	ALINE DE JESUS RIBEIRO
4	722075-8	AURELIO BEZERRA DOS SANTOS
5	721918-0	IVANILDO TRAJANO DA ROCHA
6	722179-9	LUIZ AUGUSTO C. SOBRINHO
7	722240-8	GETSON FEITOSA DOS SANTOS
8	722226-2	ANTONIO AZEVEDO SOBRINHO
9	721794-3	MARIA DO SOCORRO M DE MOURA
10	722331-5	MARK JOSEPH MOREIRA MEDEIROS
11	721820-6	MICHERLON ALVES DE SANTANA
12	721815-0	RAFAEL GOMES GUIMARÃES
13	722327-7	WILLYAM JAHNSEM DA SILVA
14	721882-2	WASHINGTON LUIZ DE B. DUARTE
15	722392-7	JERFESON ENEDINO DA COSTA
16	721950-4	ZEZITO PEREIRA DA SILVA
17	722296-3	LUCIANO DANTAS MARINHO
18	722296-3	JOALBER V. FERREIRA SANTOS
19	722306-4	AMARILDO CAVALCANTE DA SILVA
20	722297-1	CLODOALDO HENRIQUE P. DA SIL
21	722847-8	JOBSON ELEOTERIO DOS SANTOS
22	722149-5	RADAMES CARDOSO DE OLIVEIRA
23	722161-4	CLOVIS SANTANA DA SILVA
24	722099-5	RICARDO MARCEL CLEMENTINO

CEA JP		
1	722091-0	ADEILSON DO NASCIMENTO COSTA
2	722242-4	JHONATAN DOMINGOS DA SILVA
3	721913-0	LUCAS MATEUS GUEDES DINIZ
4	722303-0	PHABULO NERUNDO DANTAS DE LIMA
5	722253-0	MOISES DA SILVA TAVARES
6	721826-5	ALESSIO BRUNO SANTIAGO DA SILVA

7	721861-3	IVANILDO PAES DE ARAUJO
8	722087-1	MARCONE AURELIANO DE MENDONCA
9	722254-8	NEUMANDO BORGES COSTA JUNIOR
10	722223-8	ALEX JOSE DA SILVA
11	722255-6	VILMAR GERONIMO DE SOUSA
12	721901-6	IRACEMA MICAELLA GADELHA GABRIEL
13	721825-7	SERGIO MARTINS DOS SANTOS
14	722261-0	WIRATAN BERNARDO DA SILVA
15	721840-0	RODRIGO FERREIRA DA SILVA

SEMILIBERDADE

1	722040-5	JOSE RUBENS CORDEIRO JUNIOR
2	721967-9	EDSON DOS SANTOS SILVA

RITA GADELHA

1	722174-6	SUELLEN POLLYANNA DIAS CARNEIRO
2	722146-0	CRISTIANE DA SILVA URSULINO
3	722076-6	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA
4	721792-7	JOSE AMERICO COUTINHO DE OLIVEIRA
5	721793-5	LINDONJONSON SOARES ALENCAR
6	722083-9	MARIA DE FATIMA SILVA

CEJ

1	721943-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
2	721892-2	JOSE FERNANDES DE LIMA
3	721982-2	MARIA DAS GRACAS B. MARQUES
4	722224-6	ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
5	721991-1	ANTONIO EVARISTO DOS P. GUIMA
6	722339-0	AQUILES SA XAVIER DE LIRA
7	721920-2	ARLINGTON BATISTA DA SILVA
8	721985-7	DAILTON LOPES DE ALMEIDA
9	721860-5	GLEYDSON FABIO R. CAVALCANTE
10	721977-6	JOSE APARECIDO COELHO
11	722245-9	JOSUE COELHO DA SILVA
12	721823-0	KELVIN HARLAN DE SOUZA FRANCA
13	722119-3	JUVENILDO BRAZ DA SILVA
14	722235-1	FLARILCIO PAULO ALVES
15	722388-9	PAULO CESAR G. DOS SANTOS

LAR DO GAROTO

1	722.014-6	ARIOSVALDO DO NASCIMENTO SILVA
2	722.034-0	CLENILSON ANANIAS SILVA
3	722.338-2	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
4	722.012-0	EDVALDO PRAZERES RAMOS
5	722.264-5	ELDER DA SILVA FERREIRA
6	721.996-2	EVANDRO BORGES DE OLIVEIRA
7	722.268-8	HANEY CAVALCANTI LIRA
8	721.150-9	JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE
9	722.334-0	JONYELTON EMANUEL FIGUEIREDO
10	721.955-5	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
11	722.320-0	REGICLAÚDIO AVELINO DINIZ
12	722.285-8	RICARDO TARGINO DE OLIVEIRA

CEA SOUSA

1	722024-3	ADILSON VIEIRA
2	722026-0	CARLOS ALBERTO DINIZ DANTAS

3	722124-0	CÉSAR VIRICIO DA SILVA
4	721939-3	CICERO GONÇALVES FERNANDES
5	722281-5	DAYVID RAMON DA SILVA
6	721865-6	FRANCISCO IVANALDO DO NASCIMENTO
7	722096-0	FRANCISCO WESLEY DE LIMA LACERDA
8	722021-9	FRANKLY LUAN RODRIGUES ALVES
9	722023-5	GERLÚCIO GOMES DA SILVA
10	721941-5	LEIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
11	721935-0	ROSIVAL CANUTO DA SILVA
12	721938-5	TARCISO GOMES DE FREITAS

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 022/2020-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.000275/2020-12 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Emanoela Alcântara Herminio	0977-6	Fiscal Titular
Antônio Carlos Neves da Silva	0846-0	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arthur Bommim Galdino de Araújo
ARTHUR BOMMIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº292/2020/DS

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração –PCCR mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.006571/2020-4	PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA	4273-1	I	II

PORTARIA Nº293/2020/DS

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração –PCCR mediante parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DE-TRAN/ PB
00016.008951/2020-1	DANUZIA FERREIRA RAMOS	0217-8	C	D	332/2020

PORTARIA Nº 294/2020/DS

João Pessoa, 13 de Novembro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.012623/2020-9;
RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro emitido em nome de **IRIO PALMEIRA DA NOBREGA FILHO**, nº 015395117-66, CNH nº 140520615-7, RENACH nº PB-04130939-1, Categoria B.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

Aracilla
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 105/2020-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0041/2020 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2ºTEN QOBM Matrícula 527.468-1 EWERTON GUSTAVO MACIEL

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0041/2020 – FUNESBOM	081.795.054-05	Aquisição de Notebook	EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EMPAER

Art. 2º – Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 106/2020-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0047/2020 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

MAJ QOBM Matrícula 522.873-5 FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0047/2020 – FUNESBOM	029.643.284-98	Aquisição de Auto Bomba Tanque Florestal (ABTF) para o CBMPB	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Art. 2º – Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 107/2020-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0049/2020 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

CAP QOBM Matrícula 525.955-0 DANTON VICTTOR DE LIMA CARNEIRO

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0049/2020 – FUNESBOM	073.900.494-80	Aquisição de Viatura tipo Auto Mergulho	AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Art. 2º – Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0063/2020

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
05.278/2020	Jeanne Mabel Muniz Costa Vieira	4.02593-5	0456/2020	Mudança no regime de trabalho de T-30 para T-40.	Art. 10, parágrafo 3º da Lei 8.442/2007.
05.756/2020	Alexandre Cesar Cunha Leite	5.25270-3	0457/2020	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Mestrado em Relações Internacionais – PRGP, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2019/2021.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
06.011/2020	Márlia Bezerra Cacho Brito	1.25356-1	0462/2020	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês – Departamento de Letras e Artes – CEDUC, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
05.830/2020	João Henrique Pereira Lacerda	1.05497-8	0461/2020	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia – Departamento de Psicologia – CCBS – Câmpus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
04.948/2020	Maria de Lourdes da Silva	4.00853-7	0455/2020	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – A-1-15/T40 – Última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
05.122/2020	Hilza Costa Cavalcante	1.01756-0	0452/2020	Prorrogar a cessão da servidora para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado de Governo/PB, até 31/12/2022.	Art. 90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
05.639/2020	Martins Paulino de Sousa Júnior	6.03641-6	0454/2020	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, até 22/10/2021.	Art. 90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº 23.523/2017.
05.804/2020	José Weyber Leandro de Oliveira	1.02823-1	0453/2020	Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER/PB, até 31/12/2022.	Art. 90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
06.483/2017	Nayara Moreira Lacerda Massa	4.02624-1	0464/2020	Remoção, no interesse da administração, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA – Câmpus II para a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST – Câmpus I.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
05.965/2020	Jose Cavalcanti dos Santos	1.22944-3	0463/2020	Revogar, a pedido, a PORTARIA/UEPB/GR/0363/2020, publicada no DOE/PB em 29/08/2020, que trata do afastamento para participação nas eleições 2020, considerando resultado de convenção partidária.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição; Emenda Constitucional 107/20.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2020.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 247

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0044/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE OFERECIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELA SES-PB TAIS QUAIOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS, O PROJETO DO APOIO INSTITUCIONAL, DO APOIO REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS), DO APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DO APOIO PEDAGÓGICO ÀS FORMAÇÕES OFERECIDAS PELA SES-PB, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DAS BOLSAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A TAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODO A GARANTIR QUE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A ESSAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	20	110	14107	2.598.681,67
TOTAL											2.598.681,67

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Titular da Unidade Responsável


ROBERTO GERMANO COSTA
FAPESP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Polícia Militar da Paraíba

Portaria Conjunta nº 246

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEF 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2020, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, REFERENTE A PUBLICAÇÕES NO D.O.E.PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00128	66.680,00
TOTAL											66.680,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda


THELMA DE ASSIS CHAVES
Titular da Unidade Responsável

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 0001/2020-CGE-PGE

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

Estabelece modelo de Termo de Execução Descentralizada – TED, que trata o Decreto nº 40.549 de 17 de setembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI, do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008 e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do artigo 89, da Constituição do Estado resolvem expedir a presente Portaria Conjunta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO as atribuições da Controladoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Estado definidas no Decreto nº 40.549 de 17 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e simplificar a elaboração e registro de Termo de Execução Descentralizada - TED para o fim de descentralizar recursos orçamentários no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,

CONSIDERANDO a necessidade de definir-adequar modelo do “TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED” que trata os incisos I e II do art. 1º do Decreto supracitado, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para uso no âmbito do Poder Executivo Estadual o modelo do “TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED”, que trata o Anexo Único desta portaria.

Art.2º Deverá ser registrado de forma clara, objetiva e completa as obrigações e responsabilidades de cada um dos partícipes na execução do objeto, que trata o item V do modelo, podendo referenciar a anexo que detalhe plano-programa de trabalho, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LETÍCIA PINHEIRO RIBEIRO DINIZ
SIC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO PORTARIA CONJUNTA Nº 0001/2020-CGE-PGE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº ____/20__.

I –Partícipes

II – Objetivo da Descentralização:

UG Repassadora:

UG Recebedora:

III – Justificativa da descentralização:

IV – Detalhamento Orçamentário da Descentralização:

Codificação Orçamentária (Unidade Orçamentária/Função/Subfunção/Programa/Projeto/Atividade/Fonte/Natureza da Despesa)	Valor em R\$
Total ++++++	

V – Obrigações e Responsabilidades:

Da unidade repassadora:

Da unidade recebedora:

VI - Data e Assinaturas:

João Pessoa, ____ de ____ de 20__.

Titular da Unidade Repassadora

Titular da Unidade Recebedora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATO PÚBLICO

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a Servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.029.339-7	080.279-4	JOSENEIDA TEIXEIRA REMÍGIO THOMAZ

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020- GS/SEAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO** por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos remanescentes, convocados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, homologado através da Portaria nº 584/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2019.

1. Da convocação para nomeação.

1.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme ofício nº 2660/2020/GS/SECT e respaldada na Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, com o Parecer nº 1263/2020/ASJUR/SEAD – ref. Ofício nº 1320/2020/DEREH.

1.2. Os candidatos convocados neste edital serão nomeados a partir do mês de fevereiro do ano de 2021, conforme Cronograma abaixo:

Cronograma de Nomeação e Posse dos Candidatos Convocados

Etapas	Mês	Local	Horário
Envios dos Documentos para o Pré-cadastro	02.01.2021 a 28.01.2021	GOPOS/SEAD - email: gopos@sead.pb.gov.br	8:00h às 16:00h
Exame Médico de Aptidão Física	Fevereiro de 2021	Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado – agendar sua perícia por meio do email: permedicacentral@sead.pb.gov.br Para os Deficientes Físicos junto a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). Endereço: Rua: Dr. R. Orestes Lisboa, s/n – Pedro Gondim, João Pessoa – PB	8:00h às 13:00h – Junta Médica
Atestado de Sanidade Mental	Fevereiro de 2021	Instituto Juliano Moreira- Av. Pedro II – João Pessoa-PB	8:00h às 12:00h
Nomeação	Fevereiro de 2021	Publicação dos Atos de Nomeação no Diário Oficial do Estado	Fevereiro de 2021
Posse	A partir da nomeação	Gerência Operacional de Posse – GOPOS/SEAD Centro Ecumênico por trás do Palácio dos Despachos – Centro Administrativo – Rua João da Mata s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB	8:00h às 12:00h e de 13h 30min às 16h 30min
Declaração de Exercício	Fevereiro de 2021	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – 1º Bloco – Centro Administrativo - Rua João da Mata s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB.	8:00h às 12:00h e das 13h 30min às 16h 30min

2. Para as Gerências Regionais da Educação que não foram ofertadas vagas na abertura do concurso no Edital nº 01/2019/SEAD/SECT serão convocados candidatos de outras Gerências Regionais da Educação mediante necessidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de abertura acima citado, obedecendo à ordem de classificação.

3. O candidato que não aceitar sua convocação para a Gerência Regional da Educação deve se pronunciar, por meio de autodeclaração dirigida a Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, a ser protocolada no Protocolo Geral da Secretaria, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital e não implicará na sua eliminação da lista de aprovados da disciplina/gerência para a qual concorreu na forma prevista no subitem 15.4.1 do Edital de Abertura.

4. As designações de unidades de exercício dos candidatos convocados e nomeados serão realizadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

5. Os candidatos convocados deverão ser designados para obterem unidade de lotação e exercício, exclusivamente para um município, dentro do grupo de municípios que compõem a Gerência Regional da Educação para o qual foi convocado.

6. Os candidatos convocados deverão enviar os documentos abaixo relacionados no subitem 6.1 deste edital, para o endereço eletrônico por meio do email: gopos@sead.pb.gov.br, para realização de um pré-cadastro dos convocados, a fim de evitar aglomerações no ato da posse junto a Secretaria de Estado da Administração, devido à situação de pandemia da COVID-19.

6.1. Documentos necessários para o Pré-Cadastro.

- RG, CPF e Título de Eleitor - 02 (duas) cópias - No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral – 02 (duas) Cópias;
- Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas);
- Comprovante de Residência (CEP e Bairro) dos últimos 03(três) meses, 02 (duas) cópias;
- Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão do PIS ou PASEP – 02 (duas) cópias – PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Diploma ou Certificado da Licenciatura Plena na Disciplina para a qual se inscreveu – 02 (duas) cópias autenticadas;
- Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal);
- Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública;
- Certidão de nascimento ou casamento – 02 (duas) cópias.

6.2. Os demais documentos exigidos para a investidura do cargo serão entregues no ato da posse presencial.

7. Da convocação dos candidatos para as vagas remanescente do Concurso do Magistério, conforme Edital nº 01/2019/SEAD/SECT.

1ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9040005483	GEORGINA FURTADO FRANCA	30	77.50
9040053581	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LIMA	31	77.50
9040006417	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES	32	77.50
9040021797	FABIOLA CRISTINA ALVES	33	77.00

3ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9060000822	ANTONIO MARCOS DE MENEZES RODRIGUES	25	70.50
9060043683	MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	26	70.50

6ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9090014041	JAILSON VALENTIM DOS SANTOS	3	74.00
9090018483	JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR	4	63.50

10ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9130032998	ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA	4	66.00

14ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9170014704	HEMMERSON DE VASCONCELOS ANDRADE	2	76.00

1ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 8****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9180051980	ANA CLARISSA MOURA RODRIGUES	44	79.00
9180014062	RAÍZA NAYARA DE MELO SILVA	45	78.50
9180049702	ANA MARIA CRISTINA MALTA ARAUJO LIMA	46	78.50
9180010651	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI	47	78.50
9180037072	JAMYLLLE BARCELLOS DE SOUZA	48	78.50
9180006936	LILIANE NOEMIA TORRES DE MELO	49	78.50
9180021864	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	50	78.00
9180028764	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTI MENDES	51	78.00

3ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9200025681	AMANDA RAFELLA MENEZES DE ASSIS	37	75.50
9200039306	IZABELLY DUTRA FERNANDES	38	75.50
9200003207	PAULA FRASSINETTI MEDEIROS DE PAULO	39	75.00

4ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9210025520	GISELE RICELLY DA SILVA	4	76.50

10ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9270037804	DELIS OTILDES RODRIGUES	8	76.00

14ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9310025365	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JÚNIOR	13	77.00
9310048132	ANA GLÓRIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	14	75.00

1ª GRE**Disciplina: Ed. Física****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9320007636	CELIA TRIVINO DE SOUZA OLIVEIRA	21	80.00

**6ª GRE****Disciplina: Ed. Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9370036747	JONES DE SOUZA	3	70.00

9ª GRE**Disciplina: Ed. Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9400041842	BARTHOLOMEU ROSARIO DA SILVA	6	72.00

1ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600007905	SILAS SARMENTO PEDROSA	22	77.00
9600020826	RAFAELLE DA SILVA SOUZA	23	77.00
9600048206	WESLEY BALBINO BARROS	24	76.50
9600054120	LUCIANO ANDERSON FROIS	25	76.50
9600016132	YURI ALEXANDRE BARROS	26	76.00

3ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9620013695	RENALY RIBEIRO MENDONÇA	12	73.00

10ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9690041591	AILTON ARAÚJO DA SILVA	3	67.50

1ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9740054520	ROBERTO DE MEDEIROS CHAVES JUNIOR	27	77.50
9740041771	ELIANE CRUZ MACIEL	28	77.00
9740001144	SUZANA DE ARAÚJO SILVA	29	77.00
9740014574	ALBINO LUCIANO SOUSA DE MEDEIROS	30	76.50

2ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9750014759	IVANILDO DOS SANTOS CRUZ	3	78.00

3ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9760039997	MARIA MARTA DOS SANTOS BURITI	21	75.00

4ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9770015037	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	2	78.00

10ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9830036210	JANETE MENEZES BRAGA	7	75.50

14ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9870033932	JOSÉ MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA	6	74.00

1ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9880011733	JÉSSICA HELLEN DOS SANTOS ARAÚJO	30	88.00
9880007446	PABLO FERNANDO JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES (PCD)	215	74.00

3ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9900028035	LUCIANA GOMES DA SILVA	20	87.50
9900012451	DANIEL PEREIRA MIRA DE SOUZA	21	87.50

1ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0170008894	JANAÍNA MARIA DA SILVA	26	84.00
0170000820	CYNTHIA GOMES PINHEIRO	27	84.00
0170024161	FELIPE CESAR PESSOA DE LIRA	28	84.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0190025572	MÔNICA THAIS CORDEIRO DA SILVA	12	82.00

10ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0260041607	BIANCA DÉBORAH DA SILVA GOMES	5	83.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 5 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0310048456	DANIELLE MARIA DA SILVA	68	82.50
0310041981	THAÍSA RAFAELA COSTA DOS SANTOS	69	82.50
0310014665	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	70	82.50
0310022258	MARCUS AURÉLIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	71	82.50
0310018901	ROSSANA DA CONCEIÇÃO HONORATO DE SOUZA	72	82.00
0310019309	EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS (PCD)	427	65.00

2ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0320015659	JUCIELE MAURICIO RODRIGUES	12	82.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0330012479	GLENDA HILNARA MEIRA FELICIANO	44	82.50

9ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0390033300	ANA CLÁUDIA CLAUDINO DUARTE	9	80.00

10ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0400042801	LANAIZA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	6	82.00

14ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0440026524	JOAO BATISTA PADILHA DA COSTA	11	78.00

1ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0450031017	JOABY DE OLIVEIRA SILVA	66	75.00
0450056275	ROBSON SOUTO BRITO	67	75.00
0450003422	RONILSON QUIRINO DA SILVA	68	75.00
0450003527	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	69	74.50
0450011141	WILLIAM LACERDA MOURÃO	70	74.00
0450000754	JOSE FERREIRA LIMA NETO	71	74.00
0450055439	CLEILTON MENDES BARBOSA JUNIOR	72	74.00
0450016923	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MELO (PCD)	346	56.50

2ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0460003855	ELIAS SOUTO DOS SANTOS	19	71.50



0460027936	CLEDSON DA SILVA TORRES	20	71.50
0460028490	RAYSSA ALVES OLIVEIRA FURTADO	21	71.50

3º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0470054914	HERLANE MARTINS ARAÚJO	41	72.00
0470005788	RAFAELA LARANJEIRA	42	72.00
0470047446	VALBENE BARBOSA GUEDES	43	72.00
0470045909	VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	44	72.00

6º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0500019179	WÉLISSON MARTINS MOTA	9	70.50
0500038595	BARTOLOMEU MAMEDE LEITE	10	70.00

9º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 0****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0530042593	SILVIO RICARDO BUENO (PCD)	55	60.00

10º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0540034036	MARCELO BRUNO GOMES PEDROZA	10	70.00

11º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0550015257	ANTÔNIO MARCOS BARBOSA	4	76.00

12º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0560050659	CARLA DE ARAÚJO	10	68.50

14º GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0580004628	TIAGO VARELO DA SILVA	12	72.00
0580051236	LUCIANO PAULO DO NASCIMENTO	13	72.00
0580046633	JOÃO PEDRO NOGUEIRA DA SILVA	14	72.00

1º GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0590036890	DANNIELY DE MELO RIBEIRO	14	82.00

3º GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610039859	COSME SILVA SANTOS	6	77.00
0610046271	DANIELA KARLA DE SOUZA XAVIER	7	77.00

Os candidatos aprovados convocados para as Disciplinas e Gerência Regional da Educação a qual concorreram.

1º GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 6****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9040039097	INÁCIA RITA MARIA LARISSA BARROS DE SANTANA	34	77.00
9040051286	FLÁVIO LOUZAS ROCHA	35	76.50
9040015675	EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	36	76.00
9040040693	MICHELLE CAROLINE SILVA NOGUEIRA	37	76.00
9040037616	JOSÉ DO EGITO XAVIER DE OLIVEIRA	38	76.00
9040042667	LEONARDO DA SILVA SOUZA	39	76.00
9040025822	JOÃO RAFAEL SILVA SANTOS (PCD)	180	54.00

3º GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9060045777	GUSTAVO GOMES DA SILVA	27	70.00

9060031847	LUANA KAREN DE LIRA MONTEIRO	28	70.00
9060042333	GUILHERME PANHO	29	70.00
9060023540	BRENDA GABRIELLY XAVIER SILVA	30	70.00

6º GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9090027640	AURELIANO DOS SANTOS ROCHA	5	62.50

14º GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9170040902	NADIA ROSSANA LOPES DE SOUSA	3	71.00

1º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 11****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9180006519	JOSE SILVIO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR	52	78.00
9180048999	CARLOS FERNANDO ALVES DE NORONHA	53	78.00
9180000793	THIAGO CLAUDINO MENDES DE ALMEIDA	54	78.00
9180019484	TOBIAS INÁCIO ARAÚJO DE CARVALHO	55	78.00
9180018353	DAIANA KARLA FRADE SILVA	56	78.00
9180024546	VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	57	78.00
9180016955	LEILA JÉSSICA DA SILVA	58	78.00
9180032363	BRENDA COSTA DE OLIVEIRA GALVÃO	59	78.00
9180018730	EMANOEL DEODATO DE MENDONÇA	60	77.50
9180033795	ALINE PAIVA MORAIS DE MEDEIROS	61	77.00
9180014186	RENATA PRISCILA DA SILVA	62	77.00
9180045123	GENESSI AGOSTINHO DA SILVA (PCD)	230	52.00

2º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9190037008	LAURA MARQUES OLIVEIRA	13	75.50

3º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 8****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9200028878	LUCAS OTÁVIO GUIMARÃES MOURA	40	74.00
9200022440	CHRISTIANE ALVES CARDOSO	41	74.00
9200015388	NARJARA LUIZA SILVA VASCONCELOS BARBOSA	42	74.00
9200044105	JÉSSICA FERNANDA RAMOS COELHO	43	74.00
9200012230	JOSÉ PEDRO DA SILVA JUNIOR	44	74.00
9200000212	RAFAEL MACHADO DE ARAÚJO ALVES	45	74.00
9200013123	LÍVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE	46	74.00
9200019707	SANDRA MARIA ROMÃO BALBINO	47	73.50
9200038763	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE ALVES (PCD)	171	64.00

4º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9210032221	LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA	5	75.50
9210021463	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	6	74.00

5º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 7****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9220029103	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	5	68.00
9220000815	KEROLINN DANDARA SILVA	6	68.00
9220020255	VANDERLÂNIA GALDINO DA SILVA LIMA	7	66.50
9220037142	DAMIANA DAYSE PEREIRA SANTOS	8	66.00
9220055187	LILIAN RACHEL ALVES DE LIMA	9	64.50
9220017182	KLEBSON CORDEIRO DA SILVA LIMA	10	64.00
9220013032	IARA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	11	63.50

7º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9240045874	RAILSON CIDENNY S LOURENÇO LEITE	2	61.00
9240016971	RAFAELA LOPES DOS SANTOS	3	60.50
9240013232	CASSIANA GENUÍNO DE ARAÚJO FERNANDES	4	60.00

9º GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**



Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9260050853	ANGELA MARIA MORAIS SILVA	8	75.50
9260035399	DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS LOPES	9	75.50

10ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9270034964	CRISTIANNE COSTA ALVES DE SOUZA	9	76.00
9270035869	MARÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA	10	75.50

11ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9280015477	GLEYDSON NERI DE SANTANA	5	68.00

12ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9290004158	IRIS MENDES MOREIRA	6	66.50
9290048322	ROSELIA FERREIRA MACIEL GOUVEIA	7	64.50

14ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9310002215	DANDARA RÊGO MUNIZ DA SILVA	15	74.00
9310032241	JAMILE SANTOS NASCIMENTO	16	74.00
9310008221	ALEXANDRE CAIXETA VEIGA	17	74.00

1ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 8 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9320016913	RODRIGO TAVARES NUNES	22	80.00
9320014060	LENILSON SILVA DOS SANTOS	23	80.00
9320015815	FELIPE ANTONIO DOIA PIMENTEL	24	80.00
9320043710	SIDNEY DOS SANTOS PINHEIRO	25	79.00
9320007573	THAIZA ISIDRO VIEIRA	26	79.00
9320011089	SÓSTHENIS ANACLETO ESTRELA FILHO	27	78.50
9320039669	ALCIDES PRAZERES FILHO	28	78.50
9320036025	GIOVANNI PERIARD OLIVEIRA SILVA	29	78.00
9320007989	JEAN PIERRE DA CUNHA LOBO (PCD)	118	70.00

2ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9330050376	RAMONN LIMA DOS SANTOS	7	74.00
9330000134	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS ASSIS	8	73.50
9330016267	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	9	73.50
9330051301	LAIZE RUFINO DOS SANTOS BESERRA	10	73.00

3ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 7 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9340020844	WENDEL SMITH DA SILVA	17	78.00
9340020809	NATALIA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	18	78.00
9340028086	FRANCISCO FIDELIS DA SILVA FILHO	19	78.00
9340023505	SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	20	78.00
9340021452	SÍRIA HERMOGENIA BARRIOS MARINHO	21	77.50
9340055912	ISAÍAS FERREIRA TAVARES	22	77.50
9340050389	DENNYA KEILIANE AMADO DE SOUSA	23	77.50
9340015341	IVANALDO MATA DE MEDEIROS	103	64.00

4ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9350029670	JOSÉ FERNANDES DA CRUZ NETO	2	76.00

6ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9370054670	ANDRÉ TIBURTINO LEITE	4	69.50

7ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9380017959	JORGE FERREIRA SIMÕES	3	66.00
9380032168	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	4	65.50

9ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9400039593	NEUCIVANIA MOREIRA DA SILVA	7	70.50
9400013181	JOSE GEIMERSON GOMES DANTAS	8	70.00
9400000334	JAMARK FERREIRA JULIÃO	9	70.00

10ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9410031552	NICOLAS NATHAN NEVES ALEXANDRE	6	74.50

11ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9420022698	MARCO AURÉLIO IZIDORO DE MORAIS	2	64.00
9420009461	DIEGO KENNETH PEREIRA ALVES DE ARAUJO	3	64.00

12ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9430057357	JOÃO DELFINO DE OLIVEIRA NETO	4	73.50
9430027346	PEDRO JÚNIOR PEREIRA DE BRITO	5	72.00
9430037457	JOÃO PAULO SILVA FERREIRA	6	68.00

13ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9440017045	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	2	58.00
9440050543	ALYSSON KEVEN DE SOUSA SANTOS	3	54.00

14ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9450001735	JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA	3	75.00
9450055235	JONATAN SILVA MOREIRA	4	70.00

1ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 11 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600000805	DANILO DE FARIAS MARCOLINO	27	76.00
9600001700	RHIMON ALVES DE ASSIS SOUZA	28	76.00
9600021590	ROBINSON GOMES DE ALMEIDA	29	75.50
9600020314	GILVAN LUTERO DE CARVALHO FILHO	30	75.00
9600001617	ANDERSON VINÍCIUS DANTAS MARQUES MAIA	31	75.00
9600010500	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	32	75.00
9600029825	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	33	75.00
9600027022	GLAUBER DOS SANTOS RODRIGUES	34	74.50
9600037999	AIRTON DOS SANTOS MACIEL NETO	35	74.50
9600024889	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA RIBEIRO	36	74.50
9600050893	AFONSO ALAN OLIVEIRA DE SOUZA	37	74.00

2ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9610038958	KAIO CEZAR GOMES DE ARAUJO	2	70.00
9610001866	RAFAEL LEAL DA SILVA	3	69.50
9610009073	GILDENEIDE DA SILVA BRASILIANO	4	68.00
9610038489	RAFAEL DE MACÊDO DANTAS	5	66.00

3ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 10 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9620011580	MILLENA LIMA FERREIRA	13	72.50
9620015886	RICARDO FRANCISCO DA COSTA	14	72.50
9620048498	EVERALDO SEBASTIÃO DA SILVA	15	72.50
9620027416	CÍCERO ALÉCIO RODRIGUES DE LIMA	16	72.00
9620034660	CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA	17	71.00
9620046719	LUCIANO FEITOSA FERREIRA DA SILVA	18	70.50



9620010641	MATHEUS MAIA CÂMARA	19	70.00
9620036964	MAYRA LINDSLAY VIEIRA VERAS	20	70.00
9620048477	FELIPE SÉRVULO MACIEL COSTA	21	69.00
9620034500	TIAGO QUEIROZ DE ARAUJO	22	69.00

5ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9640026945	JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS	2	83.50

9ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9680050586	JOÃO PEDRO SOUSA DE MENEZES SÁ	3	72.00
9680054781	ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES	4	70.00
9680009909	IVANILDO AURÉLIO MARTINS FILHO	5	68.00
9680016501	FELLYPE SOUZA DE OLIVEIRA	6	68.00

13ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9720056976	FELLIPE GARCIA DE LUCENA	2	70.00

14ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9730040806	FABIANO FREIRE DA SILVA	3	75.00
9730053244	FABIANO DA SILVA	4	74.00

1ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 13****Vagas PCD: 2**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9740019870	ADERSON STANLEY PEIXOTO SANTOS	31	76.00
9740031713	HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES	32	76.00
9740052875	RAFAEL REIS BACELAR ANTÓN	33	76.00
9740039450	SAMUEL FLECK	34	76.00
9740039317	ANTONIO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS MOURA	35	76.00
9740055726	ERICA MANTOVANI MARTINS	36	75.50
9740027185	JOSÉ ADAILTON LIMA SILVA	37	75.50
9740016144	EZEQUIEL FRANÇA DOS SANTOS	38	75.00
9740018871	LÍVIA MENEZES DAS NEVES LINS	39	75.00
9740020042	CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MATIAS	40	74.50
9740057529	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	41	74.00
9740017585	FRANCISCO TAVARES DE MELO	42	74.00
9740025613	TIAGO FÉLIX MENDONÇA	43	74.00
9740024150	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA (PCD)	149	60.00
9740041509	JESSE GEMINIANO JUNIOR (PCD)	150	53.50

2ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9750012276	SÂMARA RACHEL RIBEIRO DA SILVA	4	75.00

3ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 9****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9760005514	FERNANDO FLORENCIO DA SILVA	22	75.00
9760033916	EDUARDO ERNESTO DO RÉGO	23	75.00
9760023785	GENIRA PEREIRA DA COSTA	24	74.50
9760037538	LUCAS DE ANDRADE LIRA MIRANDA CAVALCANTE	25	74.00
9760000695	SÉRGIO MARINHO DA SILVA	26	74.00
9760017280	ANA PAULA NOBREGA DANTAS	27	74.00
9760036104	ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO	28	72.50
9760014848	JADSON DOS SANTOS MACIEL	29	72.00
9760056093	EDNA JÚLIA DA SILVA	30	72.00
9760041407	SÉRGIO FELINTO PEREIRA (PCD)	126	52.50

4ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9770016226	HÍGOR LINS DA COSTA	3	76.00
9770044049	UIRANDÉ OLIVEIRA COSTA	4	74.00
9770036338	JOSÉ SILVANO DE SOUSA LIMA	5	70.00
9770024417	ALEXSANDER PEREIRA DANTAS	6	70.00

6ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9790015256	JOSE MARCIO DOS SANTOS SIQUEIRA	2	73.50
9790041356	TAMIRES SILVA BARBOSA	3	72.00
9790048260	ALINE KEILLA AZEVEDO DOS SANTOS	4	72.00

9ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9820035359	FRANCISCA MARYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	3	72.00
982004030	ROSÁLIA MARIA DE SOUSA	4	66.50
9820018565	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	5	66.00
9820045113	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	6	64.00

12ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9850037846	JOSÉ ANTÔNIO VILAR PEREIRA	4	72.00
9850050954	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JÚNIOR	5	71.50

13ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9860002320	JOCELIO DE SOUSA MARTINS	2	74.00
9860001893	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	3	66.50

14ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9870039485	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	7	73.00

1ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 6****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9880048724	JÚLIO CÉZAR LUIS PESSOA	31	88.00
9880035364	DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE	32	88.00
9880034963	DIANA DE FRANCA BEZERRA	33	87.50
9880047981	LUCAS WANDERLEY DE HOLANDA	34	87.50
9880035696	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	35	87.50
9880036816	BRUNA IGLEZIAS MOTTA DOURADO	36	87.00
9880025907	LISSANDRO MATIAS SARAIVA (PCD)	216	72.00

2ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9890045096	VITÓRIA DINIZ DE SOUZA	4	84.00

3ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 8****Vagas PCD: 2**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9900034335	VALTYANA KELLY DA SILVA	22	87.00
9900037292	FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	23	87.00
9900011400	VALBER NUNES DA SILVA MENDES	24	87.00
9900031220	ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA	25	87.00
9900030630	KELYANA DA SILVA LUSTOSA	26	87.00
9900024090	CAIO VÍTOR LIMA FALCONIERI	27	86.00
9900040364	PAULO HÍGOR DUARTE DE SOUZA	28	86.00
9900014533	JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA	29	86.00
9900011261	RÔMULO PROCÓPIO GONDIM DOS SANTOS (PCD)	108	70.00
9900042150	INÁCIO VICENTE MARINHO (PCD)	109	70.00

4ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9910042887	OSMAEL MÁRCIO DE SENA OLIVEIRA	3	82.50
9910024112	RODOLFO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	4	82.00
9910011058	TÁSSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA	5	82.00

7ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9940014480	WALMAR DA NÓBREGA MACHADO	3	86.00
9940014539	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	4	84.00

**9ª GRE****Disciplina: História****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9960049474	FRANCISCO ÁLISSON DE OLIVEIRA	4	83.50
9960042055	ELIANA DE SOUZA ROLIM	5	82.50
9960048434	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO	6	82.50
9960041552	MARIA HELENA BARBOSA TAVEIRA	7	82.00
9960007276	JEFFERSON FERNANDES DE AQUINO	8	82.00

12ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9990029107	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	5	86.00

13ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0010028576	AKALYANY DE ALMEIDA ABRANTES	2	79.50

14ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0020023263	EMANUEL MORAIS DE MELO	7	86.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 7 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0170012471	JULIANNE CORDEIRO VERAS	29	83.50
0170026041	ALANNA CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	30	83.00
0170022528	PHILIP AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	31	82.50
0170011236	LEINA FABRÍCIA MEIRELLES CHAVES	32	82.50
0170038076	EDUARDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	33	82.00
0170052982	JOSELYNE FERREIRA BATISTA	34	82.00
0170056213	MIKAYLSON ROCHA DA SILVA	35	82.00
0170019042	VERÔNICA FERREIRA GOMES (PCD)	129	68.00

2ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0180016943	ROMILSON ALAN OLIVEIRA DA SILVA	3	72.00
0180018014	ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	4	68.00
0180005446	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	5	68.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 7 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0190014819	RAFAEL DE ARRUDA SOBRAL	13	80.00
0190022017	FRANCISCO RAMOS NETO	14	80.00
0190024036	JÚLIO CÉSAR GOMES FILHO	15	80.00
0190046947	JEREMIAS LUCAS TAVARES	16	80.00
0190004911	MÍCIAS DANIEL DE NEGREIROS	17	80.00
0190012696	DANIEL KLEBER FERNANDES DA SILVA	18	80.00

4ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0200016353	DANIELE FERREIRA XAVIER DE LIMA PONTES	2	80.00
0200025910	EUDES DINIZ LIMA	3	80.00

9ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0250021287	LARISSA LACERDA DE SOUSA	7	82.00
0250033756	EDRIELLY KRISTHYNE DA SILVA SÁ	8	79.00
0250051367	ANA VICTÓRIA PEREIRA RAMALHO	9	78.00

12ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0280057093	FÁBIO JÚNIOR ALVES BARBOSA	2	66.00
0280033229	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	3	66.00

14ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0280057093	FÁBIO JÚNIOR ALVES BARBOSA	2	66.00
0280033229	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	3	66.00

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0300031794	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	5	82.00
0300003828	SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	6	80.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Espanhola****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0030058097	RODRIGO ANDRADE DE SOUZA	10	78.00
0030030832	JULIANO JORGE AMARAL GOUVEIA MONIZ	11	78.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Espanhola****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0050014773	MARIA APARECIDA DE MÉLO PALMA	6	74.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 22 Vagas PCD: 3**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0310026124	JOSE LEONARDO NOGUEIRA DE SOUTO	73	82.00
0310031476	VALMIR NASCIMENTO DE MOURA	74	82.00
0310051867	MAÍRA CORDEIRO DOS SANTOS	75	82.00
0310000577	CASSIMIRO DE FARIAS LEITE NETO	76	82.00
0310027973	DAYANA BENTO DE SOUZA	77	82.00
0310025383	CECÍLIA LEONIA MOREIRA ALVES	78	82.00
0310015541	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	79	82.00
0310021218	MAILLY DAMARIS SILVA PEREIRA	80	82.00
0310021794	CAROLINA BORGES DE ALMEIDA	81	82.00
0310004976	LUIZ FERNANDO SILVA LOPES	82	82.00
0310032411	RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS	83	82.00
0310029656	CLEBER JUNIO DA SILVA NERY	84	82.00
0310003841	EMÍLIA QUERINO TAVARES	85	82.00
0310011039	CICERO BEZERRA DA SILVA NETO	86	82.00
0310031775	KIVIA MARIA EZEQUIEL DA SILVA LIRA	87	82.00
0310018457	DANIEL RODRIGUES CAVALCANTI	88	82.00
0310001775	JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA	89	82.00
0310012767	GLEYCIANE CRISTINA DE FARIAS SOUSA	90	82.00
0310003584	JEAN SANTOS BATISTA	91	82.00
0310033652	FERNANDA AUGUSTA DE QUEIROGA SIQUEIRA	92	81.50
0310001855	DANIELA SILVA PIRES	93	81.50
0310006794	SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA	94	81.50
0310013142	ANNE SONALY DE PONTES (PCD)	428	63.50
0310023801	JUNIO SOUZA DOS SANTOS (PCD)	429	62.00
0310032724	TERESINHA NÓBREGA DA SILVA (PCD)	430	58.00

2ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 22 Vagas PCD: 3**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0320021214	SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES	13	82.00
0320051689	KEILA DE SOUSA FREIRE	14	81.00
0320001895	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	15	80.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 10 Vagas PCD: 2**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0330034516	DIANA BARBOSA DE FREITAS	45	82.00
0330005929	GUILHERME MOÉS RIBEIRO DE SOUSA	46	82.00
0330013955	RENATA DO NASCIMENTO BIZÊRR	47	82.00
0330041983	MARIA DAS DORES DE LIMA PINTO FILHA	48	82.00
0330015301	MARISA CELERINO DE ALMEIDA	49	82.00
0330007377	ÁUREA LÚCIA DOS ANJOS MEDEIROS	50	82.00
0330027524	MARIA LUIZA FERREIRA SILVA	51	82.00
0330046306	ANDREILZA BARBOSA NUNES	52	81.50
0330039229	ANA MARIA NUNES	53	81.50
0330017488	CAROLINA FIGUEIREDO LEITE FREIRE DA CRUZ	54	81.50
0330035035	GEILDO DO NASCIMENTO LÚCIO (PCD)	273	62.00
0330041167	FABIANA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS (PCD)	274	58.00

4ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 6 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0340024942	GILVAN DE OLIVEIRA	8	78.00
0340013656	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	9	78.00
0340047716	INÁCIO FAGUNDES FILHO	10	77.00
0340033783	GENILSON SILVA MEDEIROS	11	76.50
0340011775	JOSÉ MACIEL DE LIMA	12	76.00
0340032542	GILZA DOS SANTOS	13	76.00

**5ª GRE****Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0350033988	FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA	3	78.00
0350037320	MARIA ROSELI DA SILVA DE FARIAS	4	76.00
0350023469	ADALTO CARLOS DA CONCEIÇÃO	5	74.00
0350034769	RENATO CERQUEIRA DE SANTANA TORRES	6	72.00

7ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0350033988	FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA	3	78.00

8ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0380035242	ANA CÁTIA ALVES DA SILVA	5	77.50
0380033615	ROBEVANIA ARAUJO LIMA DE SOUSA	6	75.00
0380040175	GENECILDA SILVA DANTAS	7	75.00

9ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0390056764	JOSÉ NIELYSON DE SOUZA GUALBERTO	10	80.00
0390003578	JANNE EIRY DE ARAÚJO BENÍCIO	11	80.00
0390047791	JAERLY DIAS ROLIM DE LIMA	12	79.00
0390047333	DANILLY DE SOUSA BEZERRA	13	78.00

10ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0400026171	ISAIAS DE OLIVEIRA EHRICH	7	79.00

11ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0410024956	RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA	5	79.50
0410016910	ALISSON ARLINDO DA SILVA AQUINO	6	78.00

12ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0420018089	PAULO JOSÉ DA SILVA	9	80.50
0420032130	SIMONE ARAÚJO SILVA	10	78.00
0420049766	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	11	77.50

14ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0440027014	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	12	77.50
0440037206	MARIA LÚCIA SERRANO DE SOUZA	13	77.00
0440041276	MARIA JAQUELINE DA SILVA	14	76.50

1ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 15 Vagas PCD: 5**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0450043951	BRUNO VINICIUS ALVES DE FREITAS	73	74.00
0450042792	GABRIEL VITOR DE SOUZA BRITO	74	74.00
0450017981	ANNE WALESKA QUIRINO GOMES	75	74.00
0450010797	ROZANA CARVALHO FARIAS	76	74.00
0450035585	LUCAS SOARES PEREIRA BARROS	77	74.00
0450010547	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	78	74.00
0450001442	THEREZA CHRISTINA GAMA PRADO FREIRE	79	74.00
0450045559	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	80	73.50
0450011859	GENAILSON FERNANDES DA COSTA	81	73.00
0450007325	ANTÔNIO DE PÁDUA FARIAS DE SOUZA FILHO	82	73.00
0450018162	MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA	83	72.50
0450009539	FRANCISCO CLEITON SOARES BARBOSA	84	72.00
0450028528	WALLYSON BERTOLDO DE ALMEIDA	85	72.00
0450025916	AILTON BEZERRA MORAES	86	72.00
0450020294	RAMON LIMA ALVES	87	72.00
0450010994	RAMMON RODRIGUES DA NÓBREGA	347	56.00
0450000364	EDILSON JOSÉ DE SANT ANA JÚNIOR	348	56.00

0450048986	WELLINGTON BERNARDO DE SOUZA	349	54.00
0450032936	AVELINO LEITE DE ALMEIDA NETTO	350	54.00
0450034891	RAFAEL BRUNO SILVA DE LIMA	351	52.00

2ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0460000588	RODRIGO DA SILVA JACINTO	22	70.00
0460035211	VANDENBERG GOUVEIA DIAS	23	70.00

3ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0470027016	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA LIMA	45	72.00
0470045479	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	46	71.50
0470015819	ARTHUR FORMIGA GUIMARÃES	47	71.50
0470040995	JOÃO PAULO DE AGUIAR	48	71.00

4ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0480034616	SUENIA DA SILVA RODRIGUES	7	74.00
0480023487	FRANKLIN DIEGO DE LIMA RODRIGUES	8	74.00
0480019422	FABIANY LAIS GOMES DE PONTES	9	74.00
0480020366	SILVANA OLIVEIRA SILVA SANTOS	10	73.00

5ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0490000727	VALDEJÚNIOR MANDÚ DA SILVA	5	74.00
0490013787	EDCARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	6	72.00
0490006657	JOÃO PAULO DE MELO CHAGAS	7	72.00
0490017315	ANDRESON DA SILVA ALQUINO	8	71.50
0490035894	FERNANDO ANDRE DA SILVA	9	71.00

6ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0500019514	LUÍS CARLOS LUCENA FERREIRA	11	70.00

7ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0510054395	KLEVILAND WASHINGTON LEITE DE SOUSA	6	70.00
0510044674	JOSÉFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO	7	70.00
0510045263	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MOURA	8	68.00
0510011905	SINFRÔNIO CUSTÓDIO BEZERRA	9	66.50
0510015278	VINICIUS SANTOS DANTAS DE ARAÚJO	10	66.00

8ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0520052870	JOSE AILSON PAIVA SILVA	2	72.00
0520016298	FRANCISCO SANDRO TORRES DA SILVA	3	68.00

9ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0530010320	JOSÉ FIRMINO DE MELO JÚNIOR	11	76.00
0530006247	DANIEL QUESADO VIDAL	12	76.00
0530048736	FRANCISCO ISMAEL FREIRE BATISTA	13	74.00
0530020270	KELVIS MORAES DA SILVA	14	74.00
0530038515	OLIVAN ABRANTES DANTAS	15	74.00

10ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0540032443	ANTONIO UÉLITON SILVA CAVALCANTE	11	69.50
0540045478	GEÓRGENE TAVARES DE SOUSA	12	69.50

11ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0550028378	WELLISON GALDINO ALVES	5	76.00
0550043316	JOSÉ MARIA GOES NETO	6	72.00

12ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0560019094	JOSÉ GABRIEL GOUVEIA SILVA	11	68.00
0560033234	VANESCA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	12	68.00
0560040789	DANILO SUELTON DOS SANTOS MACHADO	13	68.00
0560024725	RAYLLA SABINO REGES DA SILVA	14	67.50
0560011869	THAYLANE NATALLY DA SILVA LEMOS	15	66.50
0560003171	ERYSSON ROMERO GOMES DE BRITO	16	66.00
0560057500	TALYSSON PAULO DA SILVA	17	66.00

14ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0580020377	ARTHUR JORDAN DA SILVA SÁ	15	70.00
0580018101	THIAGO FLORÊNCIO PEREIRA	16	69.50
0580008034	REGINA COELLY MENDES DA SILVA	17	69.00
0580028298	KLEIVSON RICARDO COSTA DE OLIVEIRA	18	68.50

1ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 10****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730035149	JONATTA SOUSA PAULINO	7	84.00
0730035422	PAULO CÉSAR MAIA DE CASTRO	8	84.00
0730021255	RAFAEL DIAS TOITIO	9	83.50
0730013558	LARISSA MEIRA DE VASCONCELOS	10	83.50
0730036020	MARIA RITA PEREIRA XAVIER	11	83.00
0730038378	ROSELANGE DA SILVA SANTOS	12	83.00
0730020713	DARLLAN NEVES DA ROCHA	13	81.00
0730039612	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	14	81.00
0730040442	CRISTIANE LEAL RODRIGUES DE FARIAS	15	80.50
0730006826	CLESIANA DE OLIVEIRA LOPES	16	80.00

1ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 8****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460027077	ADRIANE CAMPOS DE ASSIS REMIGIO	6	83.00
9460055226	ROKSYVAN DE PAIVA SILVA	7	82.00
9460054984	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES QUEIROZ	8	82.00
9460054365	JOSÉ NUNES LEITE NETO	9	82.00
9460018384	ANDREY RODRIGUES DA SILVA	10	81.00
9460053935	LUAN DA SILVA ALVES	11	80.00
9460050050	ANDRÉ VINÍCIUS NASCIMENTO ARAÚJO	12	80.00
9460002753	FRANKLIN SILVA PONTES	13	80.00

1ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 6****Vagas PCD: 3**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0590054767	ALEX MESSIAS MARQUES	15	81.00
0590046366	EDUARDO JOSÉ MACHADO DUTRA	16	81.00
0590047206	MICHEL DUARTE PERGENTINO DE LUCENA	17	80.50
0590009882	ERIKLYS DARLAN GOMES BEZERRA	18	80.50
0590020348	THALISSON FIRMO DUTRA	19	80.00
0590008632	JHUDSON GUILHERME LEANDRO DE ARAUJO	20	80.00
0590050647	FRANCINEY BEGNE BEZERRA (PCD)	76	61.50
0590017308	GILSON FERREIRA DE ANDRADE (PCD)	77	61.50
0590003432	LUCIANO CARLOS DE MOURA (PCD)	78	58.00

2ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 6****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0600024937	FABIO JUNIOR MOTA DOS SANTOS	3	78.50
0600041949	JAQUELINE PATRICIO DA SILVA	4	76.00
0600034034	MARCUS VINICIUS GOMES PAIXÃO	5	75.50
0600040735	JOSÉ EVES MENDES DA SILVA	6	74.50
0600039940	RYERTSON NOGUEIRA DA SILVA	7	74.00
0600038553	BERGSON DA SILVA SOUZA	8	74.00
0600049744	VAGNER JOSÉ ATAÍDE PEREIRA	9	72.00
0600005447	JOSINALDO MARANHÃO DA COSTA	10	70.00

3ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 12****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610018918	MARIA IVANDA SILVA GONÇALVES CASTRO	8	76.50
0610018160	BRUNA TAYANE DA SILVA LIMA	9	76.50
0610050509	MARIA VERONILDA MACEDO SOUTO	10	76.50
0610042053	JOSÉ GEOVANE JORGE DE MATOS	11	76.00
0610016898	CAROLINE LINS FERNANDES	12	76.00
0610057091	CLEITIANE DA COSTA NOGUEIRA	13	76.00
0610029027	ROMÊNIA RUTH DE SOUSA	14	74.50
0610012354	MORGANA DE VASCONCELLOS ARAÚJO	15	74.00
0610035639	ADEILTON PADRE DE PAZ	16	74.00
0610000516	TAMARA JANE SILVA ZIFIRINO	17	74.00
0610023445	DANIEL BRITO BARBOSA	18	74.00
0610014130	LILIAN CAVALCANTE DA SILVA	19	73.00

5ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 4****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0630042529	ALANE SILVA FARIAS DE ALBUQUERQUE	2	75.00
0630034997	ALINE COSTA SANTANA	3	72.50
0630036917	WELITON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4	70.50
0630053699	CAIO CEFAS DA NÓBREGA SOUZA	5	68.00

9ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0670013338	ROBERNILDO RODRIGUES NUNES	2	80.00
0670001792	WINDSON TIMOTEO DE SOUSA	3	76.00

10ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0680009794	LAERTE FRANCISCO DA COSTA	2	70.00

13ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0710010229	WAN WALLES PEREIRA NUNES	2	74.50

13ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0720009552	EDILANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS	2	80.00

Os candidatos aprovados convocados por Disciplinas para outras Gerências Regionais da Educação, na forma prevista no subitem 15.4 do Edital de Abertura n° 01/2019/SEAD/SEECT.

4ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9060041541	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA	31	70.00
9060043206	RADAMÉS ALVES ROCHA DA SILVA	32	70.00

5ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9060018280	GABRIELLE SUAMY GOMES CAMPELO	33	70.00
9060033707	CLAUDIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA (PCD)	34	68.50

7ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9120021031	JOAQUIM MIGUEL AMORIM FILHO	6	70.00

11ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9090000864	ALIANE DE OLIVEIRA SANTOS	6	62.00

8ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9270033312	MARIANA MOREIRA TORRES NOGUEIRA	11	75.00

**5ª GRE****Disciplina:** Ed. Física**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9340047724	HÉRMANY JOSÉ ALVES DE AQUINO	24	77.00
9340036431	AMARÍLIO SILVEIRA ALVES JÚNIOR	25	76.00

2ª GRE**Disciplina:** Física**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600019085	DANIEL SOARES CÂNDIDO	38	74.00
9600025338	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS	39	74.00

4ª GRE**Disciplina:** Física**Vagas:** 4**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600027361	PABLO HENRIQUE EUGÊNIO BEZERRA	40	74.00
9600003331	MARCOS ANTONIO AMARAL LINS	41	72.00
9600005406	JOSÉ DANILO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42	72.00
9600037424	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	43	72.00

8ª GRE**Disciplina:** Física**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9690025750	ARTUR DE ALMEIDA SILVA	4	66.00

12ª GRE**Disciplina:** Física**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600020752	JOSÉ LEONARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE	44	72.00

5ª GRE**Disciplina:** Geografia**Vagas:** 3**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9760002250	WANDERSON GOMES DA SILVA	31	72.00
9760022055	JENIFER FREITAS DIAS	32	72.00
9760003693	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	33	72.00

7ª GRE**Disciplina:** Geografia**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9830028546	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA	11	72.50
9830047229	VANESSA MARTINS LOPES	12	72.00

5ª GRE**Disciplina:** História**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9900019377	ALEXANDRE KALLEW SOUZA FREIRE	30	86.00
9900022235	JOSÉ TIAGO MARINHO PEREIRA	31	86.00

8ª GRE**Disciplina:** História**Vagas:** 4**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9970021627	GERALDO GONCALVES FERREIRA	3	88.00
9970034640	KAMYLA KARLA SILVA SOBREIRA	4	86.00
9970048616	ALMAIR MORAIS DE SÁ	5	85.50
9970034207	JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO NETO	6	84.00

11ª GRE**Disciplina:** História**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9930011895	SUELY NÓBREGA FERNANDES DE MEDEIROS	4	85.00
9930038095	LIANA ÉDILA DE ARAÚJO ALEIXO	5	84.00

5ª GRE**Disciplina:** Língua Inglesa**Vagas:** 3**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0190018796	ADEILZA DE SOUZA LUSTOSA	19	80.00
0190022326	ARTHUR RENNAN GERMANO NÓBREGA	20	80.00
0190050859	JORGE MIGUEL ARCANJO PEREIRA	21	80.00

8ª GRE**Disciplina:** Língua Inglesa**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0260039369	MIRIÃ RODRIGUES DE ALENCAR ALBUQUERQUE	6	80.50

11ª GRE**Disciplina:** Língua Inglesa**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0220003974	DILMA PRATA CONSERVA	3	80.00

13ª GRE**Disciplina:** Língua Inglesa**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0260037518	ROSÂNGELA PACÍFICO MARINHO	7	78.50

3ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 5**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730051934	EDUARDO MARTINS DE BRITO	17	80.00
0730031118	RAFAEL LEAL MATOS	18	80.00
0730042937	BRUNO EMMANUEL BENÍCIO NÓBREGA	19	80.00
0730000465	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	20	80.00
0730018840	PEDRO ARBOÊS NETO	21	80.00

4ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 3**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730002745	ALICE VIEIRA CREPORY	22	80.00
0730046441	VANESSA EMANUELLE DE SOUZA	23	78.00
0730005679	BRUNA RAMALHO MARQUES	24	78.00

5ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730017311	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	25	78.00
0730050452	DIÓGENES FAGNER DE LIMA	26	78.00

6ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730018793	DANILO DIÊGO DE LEMOS BELÉM	27	78.00

7ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730025181	FRANCISCO JUNIO SANTOS MOREIRA	28	78.00

9ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730013222	JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO	29	78.00

10ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730035961	LUCIVANIA DA COSTA SILVA	30	78.00

11ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 2**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730032492	MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM	31	77.50
0730011841	CARLA CRISTINA FERNANDES BARBOSA	32	77.00

13ª GRE**Disciplina:** Sociologia**Vagas:** 1**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730035997	IVON RODRIGUES SILVA FILHO	33	76.00

3ª GRE**Disciplina:** Filosofia**Vagas:** 4**Vagas PCD:** 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460014832	ARTHUR CORREA SILVA	14	80.00
9460024904	GUSTAVO CAVALCANTI DE MELO	15	79.50
9460020412	ORLANDO BIANO GOMES	16	78.00
9460004812	DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS	17	78.00

4ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460000618	JOANA DE SOUTO GOMES	18	78.00
9460022025	JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES NETO	19	77.50
9460037047	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PONTES	20	77.50

5ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460019802	GEYSON MAGNO TÔRRES MONTEIRO	21	77.50
9460034235	MARIA APARECIDA SILVA BEZERRA	22	76.00

6ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460043547	IZABELA DOMINGOS DA SILVA	23	76.00

7ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460009128	DIOGO ALVES DE ALCÂNTARA DINIZ	24	76.00

8ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460054517	LUCAS DE LIMA CAVALCANTI GONÇALVES	25	76.00

9ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9590002327	HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS	2	71.50
9590023923	JOSÉ INALDO GOMES DE SOUZA	3	70.50

11ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9590000091	AYRTON BARBOSA MARQUES	4	68.00

13ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9590055770	JEXDSON CANDIDO DE LIMA ALVES	5	68.00

4ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610000454	VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA SEGUNDO	23	72.00
0610022404	DANÚBIO LEONARDO BERNARDINO DE OLIVEIRA	24	70.00

5ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610038766	RODRIGO CARDOSO OLIMPIO	20	72.50
0610014951	VILMAR PEREIRA DE MELO JUNIOR	21	72.00
0610022764	MICHEL ERIC DE SANTANA	22	72.00

7ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0670015077	LEIDYANNE ALVES DE LIMA	4	74.00

8ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0710023070	JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA	3	70.00
0680028011	MARCOS MARCIEL ALVES	3	68.50
0680036435	VÂNIA MARIA MACIEL DE LIMA	4	68.00

11ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0640032066	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA	3	71.00

12ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 3****Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0590055967	HAILTON JOSÉ MUNIZ DE SOUZA	21	79.50
0590031732	RUBENS ARAÚJO DA SILVA	22	78.00
0590005661	LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS	23	78.00

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em exercício

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) N° 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da PBTUR HOTÉIS S/A, convidados a participar da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Deliberação sobre a Política de Divulgação de Informações; Política de Transações com Partes Relacionadas; Carta Anual de Governança Corporativa; Carta Anual de Compromissos; Relatório Integrado ou de Sustentabilidade e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBTUR Hotéis S/A.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2020.

Ruth Avelino Cavalcanti
Diretora Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR, convidados a participar da reunião do Conselho Administração, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Deliberação sobre a Política de Divulgação de Informações; Política de Transações com Partes Relacionadas; Carta Anual de Governança Corporativa; Carta Anual de Compromissos e Relatório Integrado ou de Sustentabilidade da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

Ruth Avelino Cavalcanti
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 029/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento pre-



sencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br. Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 029/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	BARBARA MESQUITA	065.343.204-65	2017-001915
02	DANILO MATHEUS PEQUENO	107.093.314-79	2017-001321
03	DEUZALINA FERREIRA DO NASCIMENTO	131.434.684-91	2017-005813
04	ERIVAN JOVENTINO DA SILVA	112.090.124-30	2017-007311
05	FERNADO GABRIEL	262.592.368-39	2017-000109
06	GABRIEL HENRIQUE SANTANA NUNES	704.633.684-95	2017-002475
07	GERINALDO MOREIRA DA COSTA	049.718.284-00	2017-007452
08	JANASON BATISTA COSTA DA SILVA	050.198.254-09	2017-001806
09	JEFFERSON MICHAEL DOUGLAS DE SOUSA	015.712.824-59	2017-001358
10	JOACY DE LIMA PAIVA	007.540.094-40	2017-001044
11	JOELIO SANTOS DAS NEVES	700.045.714-79	2017-001312
12	JOSÉ EUDES PEREIRA SILVA	029.262.604-58	2017-002648
13	LENILSON LUCIANO CABRAL	065.350.314-89	2017-001748
14	LINDOMAR PEREIRA MEDEIROS	804.797.154-91	2017-008170
15	PAZOS COMERCIO DE COMESTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	20.709.347/0001-15	2017-000343
16	REGINALDO LINDOLFO DA COSTA	071.762.634-26	2017-005346
17	VANUSA DA SILVA	014.937.044-00	2017-002632
18	YSLAN JAMERSON MOURA DO NASCIMENTO	066.126.264-29	2017-001038

João Pessoa, 12 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 030/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	DEYUISSO PAULO LEITE	710.914.154-39	2017-003168
02	DJANNILDO SILVEIRA CASTRO	395.036.824-87	2017-000717
03	EDVANDRO MARINHO RIBEIRO	038.937.924-73	2017-008222
04	FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA (BAR K E K)	788.463.664-68	2017-001632
05	ITAUHY DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR (TAMBABA CAMPING)	008.105.364-98	2017-001022
06	JARDRIANDERSON DE OLIVEIRA CANDIDO	704.695.614-67	2017-001652
07	JOÃO CARLOS DA SILVA	541.660.554-53	2017-007231
08	JOSÉ ADALBERTO GALDINO DA SILVA	067.444.024-20	2017-004017
09	KLEITON MIRANDA DA SILVA	091.331.704-79	2017-006465
10	KN TRANSPORTES LTDA	14.308.828/0001-16	2017-006887
11	LEOMIR FELIZADO DA SILVA	066.956.294-71	2017-002649
12	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA	856.756.874-91	2017-002154
13	RAMIRO FERREIRA DOS PASSOS	500.310.154-68	2017-000820
14	SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA	106.933.654-80	2017-007755
15	TACIO BORBA DE ARAUJO CASTRO	079.276.154-59	2017-000975

João Pessoa, 12 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 031/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	AFRA PATRICIA DE SOUSA	18.336.287/0001-90	2017-004957
02	ANTONIO EDSON DA SILVA	189.956.404-72	2017-000241
03	EDILSON GOMES DA SILVA	078.078.284-47	2017-008430

04	EDUARDO LIMEIRA SILVA	25.912.821/0001-25	2017-000251
05	ELENILSON QUEIROZ DA SILVA	127.406.174-10	2017-003043
06	ERALDO GONZAGA DE ARAUJO	078.466.654-72	2017-003620
07	ÉVERTON DE MOURA ABRANTES	104.775.724-99	2017-002843
08	FRANCISCO LOPES DE SOUSA FILHO	100.547.474-57	2017-001976
09	JOÃO DE DEUS GOIS	014.621.264-99	2017-008562
10	MARIA APARECIDA LEITE MUNDIN	27.050.838/0001-46	2017-005076
11	JOSÉ EDMAR MARTINS	020.110.454-70	2017-004687
12	ORLANDO LINS MOREIRA	079.088.094-64	2017-002102
13	MAV CONSTRUTORA LTDA	24.980.169/0001-13	2017-000641
14	POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANJO	00.788.425/0001-07	2017-002622

João Pessoa, 12 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente